# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.° 891, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

*Concede o **"Título de Honra ao Mérito"** a Sra. **Terezinha de Jesus Alves de Araújo**.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1°** Fica concedido a Sra. ***Terezinha de Jesus Alves de Araújo*** o título de "Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

**Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de fevereiro de 2010.

Julia Maria Ferreira Rosa
Vereadora - CMM